



Câmara Municipal de Ouro Branco

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

PORTARIA nº 46/2019

Nº 0258 Data entrada 08/04/19
Horário 17:04 Data saída 1/1
Destino Presidência
[Assinatura]
Assinatura Responsável

AUTORIZA VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º - Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco **Leandro Marcelo de Souza** e o Assessor Especial da Presidência Francisco Luis Barbosa a viajarem a Brasília/DF

Art.2º - A viagem de que cogita esta Portaria será nos dias **09 a 11 de abril**, havendo reembolso de hospedagem e alimentação, conforme preceitua a **Resolução nº 13/2015**.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco/MG, 08 de abril de 2019.

Rodrigo Viera Duarte
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

Reinaldo Nolasco da Silva
Secretário da Câmara Municipal de Ouro Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 08/04/19 a 12/04/19

[Assinatura]
Responsável